DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE DOURADO

www.dourado.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/dourado

Segunda-feira, 14 de abril de 2025 **Ano IX | Edição nº 1555** **Página 1 de 7**

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Atos Oficiais 2
Portarias 2
Notificações 6

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Dourado, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Dourado poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.dourado.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/dourado
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Dourado
CNPJ 51.814.960/0001-26
Rua Dr. Marques Ferreira, 591
Telefone: (16) 3345-9000
Site: www.dourado.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/dourado

Câmara Municipal de Dourado
CNPJ 01.169.273/0001-27
Praça Alfredo Araújo, 545
Telefone: (16) 3345-1877
Site: www.camaradourado.sp.gov.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001 e Lei Municipal nº 1.617, de 2017.

O Município de Dourado garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.dourado.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/dourado

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Portarias

PREFEITURA MUNICIPAL DE DOURADO
CNPJ 51.814.960/0001-26
Rua Dr. Marques Ferreira, 591- Centro – CEP 13590-027-Dourado – SP
Fone/Fax: (16) 3345-9000 – e:mail : pmdourad@terra.com.br
Site : www.prefeituradourado.sp.gov.br

PORTARIA Nº 3.831, DE 11 DE ABRIL DE 2.025

LUIZ ANTONIO ROGANTE JUNIOR, Prefeito Municipal de Dourado, Estado de São Paulo, usando das atribuições que a Lei lhe confere e, de acordo com o Edital e resultado do Processo Seletivo nº 001/2025, para contratação de Professores PEB I, por Tempo Determinado, em conformidade com contrato de trabalho a parte,

RESOLVE

1 – Contratar, por Tempo Determinado, para ministrar aulas remanescentes durante o ano letivo de 2.025, a professora PEB I abaixo:

CLASS	NOME	DISCIPLINA	CPF	PASEP
17º -	VERONICA MARIA RODRIGUES	PEB I	427.527.598-51	19046448951

2 – Os vencimentos do Professor acima nomeado serão equivalentes a Categoria I, Faixa 2-A, da tabela de vencimentos da Lei Municipal Complementar 1.848/2025, com carga horária de 35 (trinta e cinco-) horas semanais.

3 – Esta Portaria retroage seus efeitos a 07 de Abril de 2.025, revogando-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Dourado, SP, aos 11 de Abril de 2.025.-.

LUIZ ANTONIO ROGANTE JR
\- Prefeito Municipal -

Publicada, registrada e afixada no local de costume desta Prefeitura Municipal em 11 de Abril de 2.025.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.

Marco Antonio Munhoz
Secretário da Administração

DOURADO – Centro Geográfico e Turístico do estado de São Paulo

Diário Oficial assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2, de 2001, e Lei 14.063, de 2020, garantindo autenticidade, validade jurídica e integridade.

PREFEITURA MUNICIPAL DE DOURADO

CNPJ 51.814.960/0001-26

R. Dr. Marques Ferreira, 591 – Centro – CEP 13590-027 – Dourado – SP

Fone: (16) 3345-9000

PORTARIA Nº 3.833 DE 14 de abril de 2.025

LUIZ ANTONIO ROGANTE JUNIOR, Prefeito Municipal de Dourado, Estado de São Paulo, usando das atribuições que a Lei lhe confere e, de acordo com a classificação no Processo Seletivo Simplificado nº 002/2025, para contratação Temporária de Servidor(a) para atender a Excepcional Interesse Público, em conformidade com contrato de trabalho a parte,

RESOLVE

1 – Com base no Permissivo Constitucional (art. 37, inciso IX) e o teor do dispositivo na Lei Municipal nº 779/94, em seu art. 2º, incisos III e V, **Contratar**, por Tempo Determinado, por 06 meses, iniciando-se em de 14 de Abril de 2.025, podendo ser prorrogado por igual período, a critério do Executivo Municipal.

CLASS.	NOME	RG	CPF	PASEP
3°	JAMES ANTONIO CEZARINO	44.264.315-9	456.526.428-58	12867808849

2 – O Servidor acima contratado, para o cargo de FISCAL SANITÁRIO terá vencimentos equivalente à Faixa 1, Nível I da tabela de vencimentos da Lei Municipal Complementar nº 1.848/2025, com carga horária de 30 horas semanais.

3 - Esta Portaria entrará em vigor a partir da presente data revogando-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Dourado,SP, aos 14 de Abril de 2.025.

_____
LUIZ ANTONIO ROGANTE JUNIOR
- Prefeito -

Publicada, registrada e afixada no local de costume desta Prefeitura Municipal em 14 de Abril de 2.025.-.

_____
Marco Antonio Munhoz
Secretário da Administração

PREFEITURA MUNICIPAL DE DOURADO

CNPJ 51.814.960/0001-26
R. Dr. Marques Ferreira, 591 – Centro – CEP 13590-027 – Dourado – SP
Fone: (16) 3345-9000

PORTARIA Nº 3.832, DE 11 de abril de 2.025

LUIZ ANTONIO ROGANTE JUNIOR, Prefeito Municipal de Dourado, Estado de São Paulo, usando das atribuições que a Lei lhe confere e, de acordo com a classificação no Processo Seletivo Simplificado nº 002/2025, para contratação Temporária de Servidor(a) para atender a Excepcional Interesse Público, em conformidade com contrato de trabalho a parte,

RESOLVE

1 – Com base no Permissivo Constitucional (art. 37, inciso IX) e o teor do dispositivo na Lei Municipal nº 779/94, em seu art. 2º, incisos III e V, **Contratar**, por Tempo Determinado, por 06 meses, iniciando-se em de 11 de Abril de 2.025, podendo ser prorrogado por igual período, a critério do Executivo Municipal.

CLASS.	NOME	RG	CPF	PASEP
1º	GABRIEL HENRIQUE DICTORO	57.650.681-3	434.003.648-00	20213427510
2º	GILSON RODRIGO PASSOS	42.363.895-6	330.266.078-27	20999659213

2 – Os Servidores acima contratados, para o cargo de FISCAL SANITÁRIO terão vencimentos equivalente à Faixa 1, Nível I da tabela de vencimentos da Lei Municipal Complementar nº 1.848/2025, com carga horária de 30 horas semanais.

3 - Esta Portaria entrará em vigor a partir da presente data revogando-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Dourado,SP, aos 11 de Abril de 2.025.

_____
LUIZ ANTONIO ROGANTE JUNIOR
- Prefeito -

Publicada, registrada e afixada no local de costume desta Prefeitura Municipal em 11 de Abril de 2.025.-.

_____
Marco Antonio Munhoz
Secretário da Administração

PREFEITURA MUNICIPAL DE DOURADO

CNPJ 51.814.960/0001-26

R. Dr. Marques Ferreira, 591 – Centro – CEP 13590-000 – Dourado – SP
Fone: (16) 3345-9000

PORTARIA Nº 3.829 DE 08 DE ABRIL DE 2.025

LUIZ ANTONIO ROGANTE JUNIOR, Prefeito Municipal de Dourado, Estado de São Paulo, usando das atribuições que a Lei lhe confere,

RESOLVE

1 – **Exonerar a pedido** do cargo de MERENDEIRA, o servidor(a): CIBELE APARECIDA INOCENTE COLUCCI, CPF nº 297.512.028-17 e PASEP nº20699244263.

2 – Esta Portaria entrará em vigor a partir da presente data, revogando-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Dourado, SP, aos 08 de Abril de 2.025.-.

____

LUIZ ANTONIO ROGANTE JUNIOR
\- Prefeito Municipal -

Publicada, registrada e afixada no local de costume desta Prefeitura Municipal em 08 de Abril de 2.025.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.

____

MARCO ANTONIO MUNHOZ
Secretário da Administração

Diário Oficial assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2, de 2001, e Lei 14.063, de 2020, garantindo autenticidade, validade jurídica e integridade.

Notificações

Imposto sobre a Propriedade Territorial Rural (ITR)
Delegação de Atribuição - Lei nº11.250, de 27 de dezembro de 2005 - EC nº42/2003
MUNICÍPIO - DOURADO - SP

EDITAL DE TERMO DE CONSTATAÇÃO E INTIMAÇÃO N° 00002, de 14 de Abril de 2025.

Intima o(s) sujeito(s) passivo(s) que menciona para comparecimento no local citado para tratar de assunto do seu interesse.

O Titular do Órgão da Administração Tributária Municipal responsável pelo ITR, nos termos do artigo 23, § 1º, inciso II, do Decreto nº 70.235/72, com redação dada pelas Leis nº 11.941/2009 e nº 11.196 /2005, e tendo em vista o disposto na Lei nº 11.250/2005, INTIMA o[s] sujeito[s] passivo[s] abaixo relacionado [s], a comparecer[em], em dia útil, no horário normal de atendimento, à sede da administração tributária deste município para tomar ciência do[s] Termo[s] de Constatação e Intimação Fiscal [ITR] a seguir identificado[s].

Em caso de não comparecimento do sujeito passivo ou seu representante legal, considerar-se-á feita a intimação no 15º [décimo quinto] dia após a publicação deste Edital.

Sujeito(s) Passivo(s)		
Nome Completo / Razão Social	CPF/CNPJ	Termo de Constatação e Intimação (ITR)
JOSE ALEXANDRE HILST IZAR	115.701.248-50	6387/00024/2025
JOSE ALEXANDRE HILST IZAR	115.701.248-50	6387/00025/2025

Titular do Órgão da Administração Tributária Municipal responsável pelo ITR	
Nome: Mirele Alves	Matrícula: 00020830
Cargo: Fiscal de Tributos / 27032018	Assinatura: Mirele Alves

Data de afixação: 14/04/2025

Data de desafixação: 29/04/2025

Imposto sobre a Propriedade Territorial Rural (ITR)
Delegação de Atribuição - Lei nº11.250, de 27 de dezembro de 2005 - EC nº42/2003
MUNICÍPIO - DOURADO - SP

EDITAL DE TERMO DE CONSTATAÇÃO E INTIMAÇÃO Nº 00003, de 14 de Abril de 2025.

Intima o(s) sujeito(s) passivo(s) que menciona para comparecimento no local citado para tratar de assunto do seu interesse.

O Titular do Órgão da Administração Tributária Municipal responsável pelo ITR, nos termos do artigo 23, § 1º, inciso II, do Decreto nº 70.235/72, com redação dada pelas Leis nº 11.941/2009 e nº 11.196 /2005, e tendo em vista o disposto na Lei nº 11.250/2005, INTIMA o[s] sujeito[s] passivo[s] abaixo relacionado [s], a comparecer[em], em dia útil, no horário normal de atendimento, à sede da administração tributária deste município para tomar ciência do[s] Termo[s] de Constatação e Intimação Fiscal [ITR] a seguir identificado[s].

Em caso de não comparecimento do sujeito passivo ou seu representante legal, considerar-se-á feita a intimação no 15º [décimo quinto] dia após a publicação deste Edital.

Sujeito(s) Passivo(s)		
Nome Completo / Razão Social	**CPF/CNPJ**	**Termo de Constatação e Intimação (ITR)**
ANNA MARIA PESSAN (ESPÓLIO DE)	345.058.898-23	6387/00033/2025

Titular do Órgão da Administração Tributária Municipal responsável pelo ITR	
Nome: Mirele Alves	Matrícula: 00020830
Cargo: Fiscal de Tributos / 27032018	Assinatura: Mirele Alves

Data de afixação: 14/04/2025

Data de desafixação: 29/04/2025